



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

CHAMADA PÚBLICA Nº 1, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

A **PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS**, nomeada pela Portaria nº 282/2023/GR, publicada no boletim de serviço nº 110, de 21 de junho de 2023, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 287/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020.

RESOLVE tornar pública chamada que convida a comunidade universitária a participar da Ação Institucional de Acolhimento: Conexão Internacional UNILA 2025.1, conforme os critérios e diretrizes abaixo listados.

1. DA DESCRIÇÃO DA INICIATIVA:

1.1 A Ação Institucional de Acolhimento: Conexão Internacional UNILA 2025.1 é uma iniciativa que busca acolher estudantes e pesquisadores(as) internacionais recém-chegados(as/es) à universidade. O objetivo é designar discentes, docentes e técnicos(as)-administrativos como Parceiros(as/es) de Conexão, responsáveis por auxiliar e integrar os/as estudantes ingressantes e pesquisadores durante sua permanência na UNILA, de modo especial, nos meses iniciais.

2. DOS OBJETIVOS:

- 2.1 A Ação Institucional de Acolhimento Conexão Internacional visa contribuir para o fortalecimento da internacionalização da UNILA e promover a integração intercultural, com os seguintes objetivos específicos:
- 2.2. Facilitar práticas de acolhimento à comunidade internacional;
- 2.3. Promover vivências interculturais entre estudantes brasileiros(as) e internacionais;
- 2.4. Estimular a internacionalização em casa no ambiente acadêmico.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:

3.1 Podem participar da Ação:

- I - Discentes de graduação;
- II - Discentes da Pós-graduação;
- III - Docentes;
- IV - Técnicos(as)-administrativos da UNILA.

Parágrafo único.: Técnicos(as)-administrativos da UNILA precisam apresentar ciência e anuência da chefia da Macrounidade, juntando à inscrição no INSCREVA.

3.2 Poderá concorrer a uma vaga candidato(a) que:

- I - Estiver regularmente vinculado à UNILA (ativo no SIGAA para o caso de discentes);
- II - Declarar disponibilidade para participação nas atividades de orientação da ação;
- III - Participar das reuniões de formação e orientação;
- IV - Participar do encontro oficial durante a Semana de Orientação do Estudante Internacional 2025.1;
- V - Tiver fluência em língua espanhola, inglesa, francesa e/ou crioulo;
- VI - Comprometer-se com o acompanhamento do/a discente e/ou pesquisador(a) parceiro (a/e) por, no mínimo, um semestre letivo.

4. DAS RESPONSABILIDADES DOS PARCEIROS(AS/ES) DE CONEXÃO:

4.1 Os/As Parceiros (as/es) de Conexão serão responsáveis pelas seguintes atividades:

- 4.1.1 Apresentar as dependências da UNILA;
- 4.1.2 Apresentar a cidade de Foz do Iguaçu e região;
- 4.1.3. Indicar programações culturais e eventos na cidade e na região;
- 4.1.4. Incentivar a participação dos(as) estudantes internacionais em atividades acadêmicas, científicas, culturais e esportivas;
- 4.1.5. Auxiliar na compreensão das práticas acadêmicas da UNILA, como matrícula, registros e avaliações;
- 4.1.6. Promover momentos de trocas culturais enriquecedoras.

5. DAS VAGAS E INSCRIÇÕES:

5.1 O número de vagas será proporcional à quantidade de estudantes e pesquisadores(as) internacionais recebidos (as/es) pela UNILA.

Parágrafo único. Cada estudante terá ao menos um Parceiro (a/e) de Conexão.

5.2 As inscrições poderão ser efetuadas por meio de Formulário de inscrição (INSCREVA) entre os dias 05 (cinco) de Fevereiro à 16 (dezesesseis) de Fevereiro de 2025.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

6.1 Caberá à equipe da PROINT designar os(as) classificados(as) atendendo aos seguintes critérios:

- I - Curso de graduação ou pós-graduação do(a) estudante internacional;
- II - Unidade acadêmica de vinculação;
- III- Campus de maior concentração de créditos do(a) estudante e/ou pesquisador (a/e);
- IV - Atendimento dos requisitos da chamada.

7. DA CERTIFICAÇÃO:

7.1 O/A candidato(a/e) classificado(a/e) receberá certificação equivalente a 40(quarenta) horas de atividades complementares, mediante entrega de relatório das experiências e atividades desenvolvidas.

7.2 O modelo de relatório e prazos serão comunicados por e-mail ao final do semestre letivo.

8. DO CRONOGRAMA:

8.1 As atividades seguirão cronograma conforme tabela:

ATIVIDADE	DATA
Publicação da Chamada	05/02/2025
Período de inscrições	05/02 até 16/02/2025
Período de seleção	17/02 até 21/02/2025
Divulgação do resultado	24/02/2025
Formação dos Parceiros (as/es) de Conexão Internacional	25/02/2025

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 Toda comunicação será efetuada através do endereço de e-mail fornecido no ato da inscrição.

9.2 Caberá à equipe técnica da PROINT, PROGRAD, SECAFE e PRAE a responsabilidade pela Formação intercultural dos Parceiros (as/es) de Conexão.

9.3 Dúvidas devem ser encaminhadas unicamente para os seguintes meios: apoio.proint@unila.edu.br; ou (45) 3522-9632 (Whatsapp Institucional da PROINT).

9.4 Os casos omissos serão analisados pela PROINT.

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

Chamada pública nº 1, de 05 de Fevereiro de 2025, com publicação no Boletim de Serviço nº 24, de 07 de Fevereiro de 2025.